



Of. nº 10-A/3569-SMGGD/DEXP/CGT

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 850/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao requerimento supracitado, protocolado sob nº 95928/2026, de autoria da Vereadora Professora Luciana Martins, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 3519-SMED//CSP, expedido pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GUSTAVO DÍOGO FINCK
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO
02/07/2026 03:44:14 -03:00

GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 03:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p86bade0b4b62d>





Of. nº 3519-SMED//CSP

Novo Hamburgo, 29 de junho de 2026

À Senhora
Professora Luciana Martins
Vereadora
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 850/2026

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 850/2026, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita informações ao Executivo Municipal acerca da adesão do Município de Novo Hamburgo à Escola Nacional de Hip-Hop H2E e das medidas previstas para a implementação da Lei Municipal nº 2.360/2011, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O Município de Novo Hamburgo aderiu à Escola Nacional de Hip-Hop H2E?

Sim. O Município de Novo Hamburgo formalizou sua adesão à Escola Nacional de Hip-Hop H2E, iniciativa do Ministério da Educação que busca integrar educação, cultura e protagonismo juvenil no âmbito da educação básica.

2. Qual o cronograma previsto para a implementação do programa?

Após a formalização da adesão, esta Secretaria mantém diálogo com o articulador nacional do programa, Sr. Leandro Bassini, que informou que as formações e os eventos de difusão ocorrerão ao longo do segundo semestre de 2026, observadas as restrições impostas pela legislação eleitoral vigente.

O material didático e os guias orientadores serão disponibilizados em formato digital no início do segundo semestre. As formações destinadas aos professores serão realizadas por meio da plataforma AVAMEC, contemplando as quatro dimensões da cultura Hip-Hop e o quinto elemento, denominado Conhecimento.

3. Qual secretaria, setor ou servidor é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da adesão ao programa?





O acompanhamento e a avaliação da adesão do Município ao programa são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

4. Houve diálogo ou articulação entre a SMED e a Secretaria Municipal de Cultura acerca da participação do Município no programa?

Sim. A Secretaria Municipal de Educação mantém interlocução com a Secretaria Municipal de Cultura, buscando promover a integração entre as políticas públicas de educação e cultura para a implementação das ações previstas no programa.

5. Existe planejamento para o desenvolvimento de ações relacionadas ao programa na Rede Municipal de Ensino?

Sim. Está prevista a realização de uma visita técnica ao Museu do Hip-Hop, em Porto Alegre, destinada à formação dos 97 professores das Escolas Sementeiras, agendada para o dia 25 de setembro de 2026. A partir dessa atividade, será estruturado o processo de implementação da Lei Municipal nº 2.360/2011, mediante ações gradativas na Rede Municipal de Ensino.

6 a 10. Demais questionamentos (diretrizes pedagógicas, implementação da Lei nº 2.360/2011, recursos financeiros e ações intersetoriais).

As diretrizes, metodologias e ferramentas disponibilizadas pela Escola Nacional de Hip-Hop H2E servirão como subsídio à implementação da Lei Municipal nº 2.360/2011. Fundamentada na Pedagogia das Ruas e na Pedagogia Culturalmente Relevante, a proposta pedagógica busca valorizar as diferentes linguagens da cultura Hip-Hop, promovendo a integração entre escola, cultura e território, com ênfase no protagonismo juvenil.

No que se refere aos recursos financeiros, o articulador nacional informou que poderão ser viabilizados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – Educação para as Relações Étnico-Raciais (PDDE ERER), de editais a serem publicados pelo Ministério da Educação e, ainda, mediante eventual complementação do FUNDEB – VAAR, condicionada ao atendimento dos critérios e metas estabelecidos pela legislação pertinente.

As ações voltadas ao fortalecimento da integração entre educação, cultura e protagonismo juvenil serão definidas gradativamente, à medida que forem concluídas as etapas de formação e disponibilizadas as orientações técnicas pelo Ministério da Educação.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a valorização da cultura Hip-Hop como instrumento de promoção da educação, da cidadania e da inclusão social, bem como com a implementação da Lei Municipal nº 2.360/2011, observadas as diretrizes técnicas e pedagógicas do programa.





Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

